



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. /2019

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃO GUARAPARIENSE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido a Sra. LORENA MARIA ARRABAL CARVALHO ROSSI BIS o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º - Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari, 04 de setembro de 2019.

FERNANDA MAZZELLI ALMEIDA MAIO
Vereadora



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - ESPÍRITO SANTO

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME

LORENA MARIA ARRABAL CARVALHO
ROSSI BIS

CRM /UF

8511/ES



FILIAÇÃO

MARIA TEREZINHA ARRABAL
FERNANDES CARVALHO
LUIZ ANTONIO MOULIN CARVALHO



DATA DE INSCRIÇÃO VIA

17/01/2006

01

Lorena M. Arrabal C. R. Bis

ASSINATURA DO PORTADOR